



PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO SMMA Nº 054/2017
Assis, 22 de junho de 2.017

Ao
Ilmo Senhor
Valmir Dionizio
Presidente da Câmara Municipal
Assis-SP

Ref.: Em atenção ao Ofício nº499/2017 - OP

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem mui respeitosamente por meio deste, informar ao Nobre Vereador que a referida solicitação de manutenção nas vias de passagem foi executada no interior do parque com massa asfáltica ecológica e na calçada do parque deverá ser realizado reparos por causa de algumas das árvores onde as raízes acabaram elevando e rachando em alguns pontos, as pontes foram reparadas no final do ano de 2.016, no entanto deverão ser reforçadas as afixações das mesmas e aparelhos de ginásticas sofreram atos de vandalismo e estamos providenciando a substituição das peças danificadas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe renovar protesto de elevada estima e distinta consideração

Clóvis Marcelino de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente (interino)



PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO SMMA Nº 052/2017
Assis, 22 de junho de 2.017

Ao
Ilmo Senhor
Valmir Dionizio
Presidente da Câmara Municipal
Assis-SP

Ref.: Em atenção ao Ofício nº689/2017 - OP

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem mui respeitosamente por meio deste, informar ao Nobre Vereador que a poda da referida arvore foi encaminhada ao Departamento de Limpeza Publica onde a mesma realizara nos próximos 10 (dez) dias.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe renovar protesto de elevada estima e distinta consideração

Clóvis Marcelino de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente (interino)



PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO SMMA Nº 053/2017
Assis, 22 de junho de 2.017

Ao
Ilmo Senhor
Valmir Dionizio
Presidente da Câmara Municipal
Assis-SP

Ref.: Em atenção ao Ofício nº685/2017 - OP

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem mui respeitosamente por meio deste, informar ao Nobre Vereador que a referida solicitação de limpeza de terreno será encaminhada para o Departamento de Fiscalização, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Informamos ainda que o prazo para regularização do terreno é de 30 (trinta) dias a partir da ciência do mesmo, caso não seja atendido, o proprietário é autuado e a municipalidade executara a limpeza do local.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para lhe renovar protesto de elevada estima e distinta consideração

Clóvis Marcelino de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente (interino)